DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 25 de julho de 2024 | Ano IV | Edição nº 340 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Orçamentos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste,** torna público que às **09:00 horas do dia 14 de agosto de 2024**, fará o LEILÃO PRESENCIAL Nº 03/24, para alienação de bens imóveis, que será realizado na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, sito à Avenida Giocondo Giovani Gazzotto, 214, Centro, onde será realizado o Leilão.

As descrições dos bens a ser leiloado se encontram a disposição no sitio: www.santaclaradoeste.sp.gov.br edital completo e seus anexos.

Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste (SP), 24 de julho de 2024. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA – Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 45/24 – Dispensa n°. 23/24, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **DOCERIA SANTA FE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ. n° 10.621.778/0001-71, com sede na Av. Navarro de Andrade, nº. 1.317, bairro Centro, cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP n°. 15.775-000, destinado a Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, no valor de R$ 10.019,80 (dez mil, dezenove reais e oitenta centavos).

Santa Clara d'Oeste/SP, 24 de julho de 2024.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 46/24 – Dispensa n°. 24/24, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **QUADROS E AEREOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ. n° 49.598.874/0001-81, com sede na Rua Vereador Armindo Miola, nº. 417, bairro Cooperativa, cidade de Salto do Lontra/PR, CEP n°. 85.670-000, destinado a Contratação de empresa especializada para aquisição de fotos aéreas com confecção de quadros, fotos e acabamentos para prefeitura municipal de Santa Clara d'Oeste, no valor de R$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

Santa Clara d'Oeste/SP, 24 de julho de 2024.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

4º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME,** CNPJ (MF) 23.443.570/0001-51, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Marcelino Sanches, 164, Vila Fatima, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 03 de janeiro de 2024, objeto do Pregão Presencial nº 26/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço n° 06/24, Pregão Presencial nº 26/23, Processo nº 77/23, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para constar o reequilíbrio econômico financeiro do item: Leite Aptamil Premio 1kg passando o valor de R$ 85,02 (oitenta e cinco reais e dois centavos), reequilíbrio de 10,6%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 24 de julho de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME
Contratada

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Orçamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste

CONVITE

O Prefeito Municipal de Santa Clara d´Oeste, por meio do presente, convida a população e autoridades locais, bem como todos os Chefes de Setores da Administração, para uma reunião no dia 01 de agosto de 2024, as 14:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, objetivando o recebimento das propostas para elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Santa Clara D´ Oeste, 19 de julho de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Recebi 22-7-24

Luzinete Da'Ri Kuroda
Diretora Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br
Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste

Santa Clara d´Oeste, 19 de julho de 2024.

Ofício nº. 171/2024.

AO

SR. Jefferson Munhoz

Presidente da Câmara Municipal

Santa Clara d´ Oeste – SP.

Exmº. Senhor Presidente.

Sirvo-me do presente para cordialmente cumprimenta-lo e ao ensejo solicitar de Vossa Excelência que seja liberada as dependências da Câmara Municipal, para o dia 01 de agosto de 2024, a partir das 14:00 horas, destinada a realização de reunião dos Diretores de Departamentos desta Administração, Vereadores e munícipes interessados, ocasião em que serão apresentadas as propostas para elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Apresento minhas especiais considerações.

Respeitosamente,

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Recebi
22-7-24
Luzinete Da'Ri Kuroda
Diretora de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br
Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste

Santa Clara d´Oeste, 19 de julho de 2024.

Ofício nº. 170/2024.

AO

Sr. Jefferson Munhoz

Presidente da Câmara Municipal

Santa Clara d´ Oeste – SP.

Exmº. Senhor Presidente, e

Senhores Vereadores.

Sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência e seus nobres pares, para reunião no dia 01 de agosto de 2024, as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, ocasião em que estaremos reunidos, Prefeito Vereadores, Chefes de Setores da Municipalidade e população interessada, com a finalidade de recebimento das propostas para elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Solicito que seja dada ciência a todos os senhores Vereadores, apresentam minhas especiais considerações.

Respeitosamente,

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Recebi
22-7-24
Luzinete Da'Ri Kuroda
Diretora Legislativa